



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA**

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui documentos complementares a informar, tendo em vista a aprovação das contas com ressalvas. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Murtinho – MS, 10 de dezembro de 2024.

**Elbio dos Santos Balta**  
Presidente  
*(Assinado digitalmente)*